



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

EDITAL Nº 005/2015 PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2016/1
RESUMO DO EDITAL

Ano:	2015
Semestre:	2016/1
Coordenador do Programa:	Prof. Dr. Paulo Cezar Cavatte
Data do Edital:	17/11/2015
Total de Vagas de discentes:	01 (uma). A vaga será preenchida considerando as Linhas de Pesquisa e Biotecnologia. O número de vagas por professor e respectivas Áreas de Atuação destes. Podendo serem abertas mais vagas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento.
Período de inscrições	18/11 a 30/11/2015
Homologação das inscrições	30/11/2015
Interposição de recursos relativos às inscrições	01/12/2015
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	01/12/2015
Avaliação do currículo	01/12 a 03/12/2015
Publicação parcial dos resultados	03/12/2015
Interposição de Recursos	04/12/2015
Julgamento dos recursos	05/12/2015
Resultado final	05/12/2015
Período de matrícula	07/12/2015

Alegre/ES, 18 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Cezar Cavatte
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Genética e melhoramento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

EDITAL Nº 005/2015 PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2016/1

Edital do Exame de Seleção para ingresso no ano de 2016/ 1 no curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação, Resolução nº. 11, de 13 de abril de 2010 e com o Regimento Geral do PPGGM, torna público a abertura do edital de processo de seleção para ingresso no ano de 2016/1 no Curso de DOUTORADO do PPGGM. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGGM em Reunião realizada no dia 16/11/2015, nos seguintes termos:

1. Das Disposições Preliminares:

O Processo Seletivo 2016/1 do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM) da Universidade Federal do Espírito Santo será regido por este Edital e seus Anexos (disponíveis no endereço eletrônico www.cca.ufes.br/cursos/pós-graduação/doutorado/genética_e_melhoramento.cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do Processo seletivo. Constituem os Anexos deste Edital:

- a) ANEXO I: Número de vagas disponíveis;
- b) ANEXO II: Formulário de inscrição;
- c) ANEXO III: Termo de compromisso;
- d) ANEXO IV: Critérios de avaliação PPGGM/ UFES – DOUTORADO.

2. Da Comissão de Seleção:

A seleção dos candidatos será conduzida por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do PPGGM, sendo realizada de acordo com as Normas de Seleção do Programa. A comissão será composta pelos membros:

Prof. Dr. Paulo Cezar Cavatte

Prof^a. Dr^a. Milene Miranda Praça Fontes

Prof^a. Dr^a. Tatiana Tavares Carrijo

3. Do Público alvo:

O candidato ao DOUTORADO deve possuir título de Mestre *Stricto Sensu* em Área de Ciências Agrárias I ou Áreas afins como Biologia, cujo currículo indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao programa de Genética e Melhoramento. Candidatos com títulos de mestre obtidos em Programas de outras áreas do conhecimento poderão realizar a inscrição, ficando a efetivação da mesma condicionada a uma análise de afinidade feita pela Comissão de Seleção. Estudantes que estejam concluindo o último semestre do curso de mestrado poderão se candidatar às vagas de Doutorado mediante apresentação de comprovante descritivo da situação. Neste último caso, se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre. E, o candidato deve ter Dedicção Exclusiva ao Programa.

4. Das vagas:

O programa abrirá 01 (uma) vaga, podendo serem abertas mais vagas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento e vagas por orientadores. As vagas, conforme Tabela 1 (Anexo I), a serem preenchidas:

- a) segundo a ordem de classificação obtida por linha e área de atuação de pesquisa nas avaliações do critério da seleção (Anexo IV);
- b) conforme a disponibilidade de vaga por orientador segundo a linha e área de pesquisa definida.

Linha de Pesquisa	Área de Atuação	Número de vagas
Biologia Evolutiva Citogenética	Filogenia e sistemática de Angiospermas ¹	01
	Evolução do Cariótipo ²	
	Citogenética Vegetal ³	
Biotecnologia	Bioquímica e Biologia Molecular ⁴	
	Fisiologia Vegetal ⁵	
Total de vagas		01*

Professores disponíveis para orientação neste processo seletivo: ¹ Tatiana Tavares Carrijo; ² Wellington Ronildo Clarindo;

³ Milene Miranda Praça Fontes; ⁴ Taís Cristina Bastos Soares; ⁵ Paulo Cezar Cavatte.

*Mais vagas poderão ser abertas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento.

5. Da inscrição:

5.1. Período e local de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 18/11/2015 a 30/11/2015.

Os documentos deverão ser entregues por meio de uma das seguintes formas:

a) Por Correios, desde que Via Sedex, sendo considerada a **data de recebimento** dos documentos pelo PPGGM até o dia **30/11/2015** até as 16h, endereçado para:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (Secretaria do Departamento de Produção Vegetal)

(INSCRIÇÃO NO PPGGM – DOUTORADO)

Centro de Ciências Agrárias da UFES,

Alto Universitário, s/n, Caixa Postal 16, Bairro Guararema,

CEP 29500-00, Alegre-ES.

b) Diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, em dias úteis, de 18/11/2015 a 30/11/2015, no horário das 08h às 11h e das 14h às 16h.

Centro de Ciências Agrárias da UFES, Prédio Tijolinho, Alegre-ES.

c) A inscrição é gratuita.

5.2. Documentação:

Para a efetivação da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II), e também disponível na página [www.cca.ufes.br\(cursos/pós-graduação/doutorado/ genética e melhoramento](http://www.cca.ufes.br/cursos/pós-graduação/doutorado/genética_e_melhoramento).
- b) Cópia autenticada do diploma de mestre *Stricto Sensu*, ou certificado de conclusão de curso de mestrado, ou documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre (no caso dos candidatos ainda sem diploma); ou declaração de ser aluno regular de curso de mestrado (no caso de alunos que não completaram o mestrado) (conforme item I “do Público Alvo”);
- c) Cópia autenticada do Histórico do curso de mestrado;
- d) Cópia dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Documento de Serviço Militar, quando couber;
- e) Currículo Lattes em 01 (uma) via, devidamente comprovado. O candidato deverá, obrigatoriamente, se cadastrar na Plataforma Lattes do CNPq por meio do endereço <http://lattes.cnpq.br/>, preencher seu curriculum, imprimir na versão completa e entregar no ato da inscrição. Toda atividade descrita no currículo deverá conter o documento comprobatório anexado;
- f) Termo de compromisso do candidato, responsabilizando-se pela sua manutenção no CCA-UFES (Anexo III);
- g) Uma foto 3 x 4 colorida e recente.

Todos os documentos devem ser devidamente encadernados seguindo a seguinte ordem:

- 1) Formulário de inscrição, 2) Termo de compromisso do candidato, 3) Documentos pessoais, 4) Histórico, 5) Currículo lattes e seus comprovantes, 6) ANEXO IV: Critérios de avaliação PPGGM/ UFES – DOUTORADO.

5.3. Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.

5.4. As informações fornecidas nos documentos listados no item 5.2 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 3 ou não enviarem documentos comprobatórios em casos que a formação exiba dúvidas quanto às prerrogativas do item 3. Como também, poderá ser excluído o candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. Do Critério da Seleção:

5.1. A seleção constará das seguintes avaliações:

- a) Análise do currículo, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo IV);
- b) Análise do histórico de pós-graduação, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo IV);
- c) Análise do formulário Critérios de Avaliação (Anexo IV);
- d) Os candidatos não selecionados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais, e ao término desse prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

Requisitos mínimos de aprovação:

Os candidatos serão classificados, com nota mínima de 40 (quarenta) pontos de acordo com critérios de avaliação do Anexo IV, dentro de cada área de pesquisa de acordo, com Tabela 1 (Anexo I).

7. Cronograma do processo de seleção:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA	LOCAL
Período de inscrições	18/11 a 30/11/2015	Secretaria do Programa
Homologação das inscrições	30/11/2015	Sala Coordenação PPGGM e Website do Programa
Interposição de recursos relativos às inscrições	01/12/2015	Secretaria do Programa
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	01/12/2015	Website do Programa
Avaliação do currículo	01/12 a 03/12/2015	Sala Coordenação PPGGM
Publicação parcial dos resultados	03/12/2015	Sala Coordenação PPGGM e Website do Programa
Interposição de Recursos	04/12/2015	Email ou Secretaria do PPGGM
Julgamento dos recursos	05/12/2015	Website do Programa
Resultado final	05/12/2015	Website do Programa
Período de matrícula	07/12/2015	Secretaria do PPGGM

8. Da matrícula:

8.1. O candidato selecionado deverá efetivar sua matrícula no dia 07 de dezembro de 2015, na Secretaria do Programa localizada no CCA/UFES, Rua Alto Universitário, s/n, Alegre – ES, nos horários de 08h30min as 11h e de 14h as 16h. A não realização da matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência da vaga.

8.2. Havendo, durante a matrícula, desistência de candidatos selecionados, o Programa **poderá** chamar para matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das

desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida e área de atuação deste.

8.3. Se o diploma de curso superior do candidato, ou o certificado de conclusão, tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de tradução juramentada.

8.4. Os documentos para matrícula estão dispostos no Regimento Geral da Pós-Graduação e no Website do Programa.

8.5. O candidato com vínculo empregatício deverá apresentar documento legal que ateste sua dedicação exclusiva ao programa durante todo o tempo de doutorado (48 meses a contar da matrícula).

9. Das bolsas de estudos:

O programa pode contar com a possibilidade de oferta de bolsas de doutorado de instituições oficiais de fomento à pesquisa, tais como: FAPES, CAPES.

9.1. A aprovação neste Processo Seletivo não assegura, em hipótese alguma, o direito ao aluno de receber bolsas de doutorado, ficando a disponibilidade de bolsas no PPGGM condicionada à existência de bolsas provenientes de instituições de fomento às pesquisas oficiais e outras fontes.

9.2. As bolsas serão concedidas segundo critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa: alunos já ingressados e sem bolsas que não tenham vínculo empregatício, classificação no processo seletivo por linha de pesquisa, não ter vínculo empregatício e apresentar demais exigências das instituições oficiais de fomento à pesquisa, não podendo acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa CAPES ou de outra agência de fomento, ou de órgãos internacionais/nacionais ou mesmo outras fontes são alguns dos critérios.

10. Das disposições gerais:

10.1. Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa – no campus da UFES em Alegre-ES, nos horários de 08h30min às 11h e de 14h às 16h, Alto Universitário, s/n, Alegre – ES pelo telefone (28) 3552-8933, pelo e-mail: ppggmufes@gmail.com.

10.2. A inscrição do candidato neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula.

10.3. O programa não se responsabiliza por e-mails que não cheguem em tempo hábil e corrompidos;

10.4. Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados;

10.5. A interposição de recurso ao Processo Seletivo deverá ser encaminhado à Coordenação do Programa. Os recursos serão analisados pela Coordenação do Programa em até 24 (vinte e quatro) horas após serem entregues ao Coordenador do Programa.

10.6. Os casos omissos no presente edital serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

Publique-se.

Alegre/ES, 18 de novembro de 2015.



Prof. Dr. Paulo Cezar Cavatte

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Genética e melhoramento

ANEXO I - Tabela 1 – Número de vagas disponíveis para Doutorado no PPGGM por área e linha de pesquisa a iniciar no ano de 2016/1:

Linha de Pesquisa	Área de Atuação	Número de vagas
Biologia Evolutiva Citogenética	Filogenia e sistemática de Angiospermas ¹	01
	Evolução do Cariótipo ²	
	Citogenética Vegetal ³	
Biotecnologia	Bioquímica e Biologia Molecular ⁴	01*
	Fisiologia Vegetal ⁵	
Total de vagas		01*

Professores disponíveis para orientação neste processo seletivo: ¹ Tatiana Tavares Carrijo; ² Wellington Ronildo Clarindo;

³ Milene Miranda Praça Fontes; ⁴ Taís Cristina Bastos Soares; ⁵ Paulo Cezar Cavatte.

*Mais vagas poderão ser abertas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
 Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
 Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Edital Nº 005/2015

MODALIDADE DA INDICAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

MESTRADO

DOUTORADO

Foto 3 x 4

Linha de Pesquisa do Candidato: _____

Área de Atuação: _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não
			SEXO: () Masc. () Fem.	

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):

BAIRRO:	CEP:	CIDADE:
UF:	PAÍS:	E-MAIL:
		DDD:
		TEL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

G R A D U A Ç	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
P Ó S- G R A D U A Ç	NOME DO CURSO:	NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
U A Ç Ã O	NOME DO CURSO:	NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES

Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG _____,

declaro estar disponível para participar em **horário integral** das atividades discentes do curso de **Doutorado em Genética e Melhoramento da Universidade Federal do Espírito Santo**, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UFES e o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento não providenciarão suporte financeiro para manter-me no referido curso.

Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Alegre (ES), _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PPGGM/ UFES – DOUTORADO

Nome Candidato: _____
 Linha de Pesquisa: _____
 Área de Atuação: _____

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com
---	--

a) Avaliação do Histórico Escolar

1. Desempenho Acadêmico		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Desempenho nas disciplinas de Mestrado: - Conceito A ou nota ≥ 90 – 3 pontos por disciplina - Conceito B ou nota ≥ 75 e < 90 – 2 pontos por disciplina - Conceito C ou nota ≥ 60 e < 75 – 1 ponto por disciplina Observação: deve ser feito a pontuação de seis disciplinas (24 créditos) em ordem crescente de notas ou conceito.	20,0	
1.2. Tempo de Conclusão de Mestrado: - Até 24 meses – 5 pontos - Entre 25 e 28 meses – 3 pontos - Acima de 28 meses – 1 ponto	5,0	
Sub Total	25,0	

b) Avaliação do Curriculum Vitae

1. Conhecimentos Básicos		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Pós-Graduação "lato sensu" (mínimo de 360 h) - Na linha de pesquisa pretendida – 5,0 pontos - Nas outras linhas de pesquisa do PPGGM – 3,0 pontos - Outras áreas – 1,0 ponto. Observação: valores não cumulativos e um para cada item	5,0	
1.2. Crédito em Curso de Doutorado (desde que a disciplina tenha sido cursada todo o seu período após a conclusão do curso de mestrado): - 2,0 pontos por disciplina de 60 h/a com conceito A - 1,0 ponto por disciplina de 60 h/a com conceito B	4,0	
Sub Total	9,0	

2. Atividades Gerais		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
2.1. Ensino Fundamental ou Médio: 0,25 pontos por ano de experiência	1,0	
2.2. Ensino em Curso de Graduação: 2,0 pontos por ano	2,0	
2.3. Estágio extracurricular sob supervisão técnica: 0,5 ponto para cada 100h	2,0	
Sub Total	5,0	

3. Atividades de Pesquisa e Extensão Relacionadas à Área de Concentração		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
3.1. Participação em Programa de Extensão: 2,0 pontos por ano	2,0	
3.2. Participação em Programa de Iniciação Científica 15,0 pontos por ano		
3.3. Artigos Técnicos e Científicos Publicados em periódicos: - QUALIS/CAPES A – 10 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B1 – 9 pontos por artigo;- QUALIS/CAPES B2 – 6 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B3 – 5 pontos por artigo Observação 1: área de avaliação – Ciências Agrárias. Observação 2: valores apontados de primeiro a terceiro autor. Quarto autor em diante, redução de 50%. Observação 3: na hipótese de um candidato superar a pontuação máxima ponderar-se-á os valores para os outros candidatos.		
3.4. Boletim técnico: 1,0 ponto por publicação	2,0	
3.5. Capítulo de livro: 5 pontos por capítulo em livro com ISBN	10,0	
3.6. Participação em Eventos Técnico-Científico: 0,5 ponto por evento	4,0	
3.7. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos internacional:		

2,0 pontos por trabalho e no máximo 3 trabalhos por evento.		
3.8. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos nacional e Resumo Expandido em Eventos: 1,0 ponto por trabalho e no máximo 3 trabalhos por evento		
3.9. Publicação de Resumo em Eventos: 0,5 ponto por trabalho e no máximo 3 trabalhos por evento		
Sub Total		
4. Outros Títulos e Atividades na Área de Concentração		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
4.1. Cursos de atualização nas áreas de concentração: - 0,5 pontos por curso de 8 horas na área; - 0,25 pontos por curso de 8 horas fora da área.	2,50	
4.2. Prêmios e/ou lãureas científicas : 2,0 pontos por prêmio e um prêmio por "instituição"	4,0	
4.3. Cursos Ministrados na área: 0,15 pontos por hora	10,0	
4.4. Palestras ministradas em Eventos Técnicos Científicos na área: 0,1 pontos por hora	2,0	
4.5. Participação como membro de comissão organizadora de Eventos Técnicos Científicos na área: 0,5 ponto por evento	2,0	
Total da Avaliação do Curriculum vitae (Soma dos sub totais 1, 2, 3 e 4) multiplicada pelo fator de correção de 075. Ex.: 100 x 0,75		
TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS		
Quesito	Pontos Obtidos	
A. Avaliação do Histórico Escolar (25%)		
B. Avaliação do Curriculum Vitae (75%)		
TOTAL		